



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.986
De 24 de junho de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.624, de 24 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender despesas com proteção social especial, por meio de acolhimento judicial de pessoas idosas, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|-------------------------------|--|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | |
| 08.241.0039 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 08.241.0039.2 | Atividade | |
| 08.241.0039.2.079 | ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS | R\$ 220.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 220.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

| | | |
|-------------------------------|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| 08.244.0039 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 08.244.0039.2 | Atividade | |

MR

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|-------------------------------|---|-------------|-----------|
| 08.244.0039.2.081 | CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP (PROGRAMA NOVOS CAMINHO) | R\$ | 79.994,59 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 31.600,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 4.300,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 7.805,38 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 36.289,21 |
| FONTE DE RECURSO | | 1 - TESOURO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08.242 | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | | |
| 08.242.0039 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | |
| 08.242.0039.2 | Atividade | | |
| 08.242.0039.2.085 | CREAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS | R\$ | 38.700,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 8.600,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 4.300,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 25.800,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 1 - TESOURO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| 08.244.0039 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | |
| 08.244.0039.2 | Atividade | | |
| 08.244.0039.2.091 | REPÚBLICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS) | R\$ | 43.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 17.200,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 8.600,00 |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|-------------------------------|---|---------------|
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 17.200,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| 08.244.0040 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 08.244.0040.2 | Atividade | |
| 08.244.0040.2.095 | CRAS-SPSBDPCDI-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS | R\$ 17.200,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 8.600,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 4.300,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 4.300,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| 08.244.0041 | PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA | |
| 08.244.0041.2 | Atividade | |
| 08.244.0041.2.104 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | R\$ 34.400,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 8.600,00 |
| 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 8.600,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 8.600,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 8.600,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 11 | TRABALHO | |
| 11.334 | FOMENTO AO TRABALHO | |
| 11.334.0041 | PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA | |
| 11.334.0041.2 | Atividade | |

MR
R. [Signature]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|----------------------------|--|-----|----------|
| 11.334.0041.2.047 | RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES/HOMENS DO SISTEMA PRESIDIÁRIO | R\$ | 6.705,41 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 6.705,41 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").